



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ – 00.533.268/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 05/2022

**“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE
PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO
COM O SIMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE - AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos públicos e privados do Município ficam obrigados a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista.

Parágrafo Único - Entende-se por estabelecimentos privados:

I – Supermercados;

II – Bancos;

III – Farmácias;

IV – Bares;

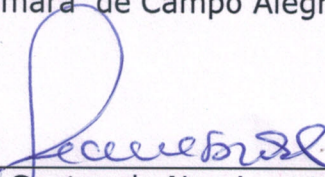
V – Restaurantes;

VI - Lojas em geral; e

VII - Similares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Campo Alegre, 20 de Abril de 2022.


Jeane Santos do Nascimento

Vereadora

ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 20 / 04 / 2022

PRESIDENTE

APROVADO EM 20 E 23 VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

Campo Alegre, 04 / 05 / 2022



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ – 00.533.268/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 05/2022

JUSTIFICATIVA

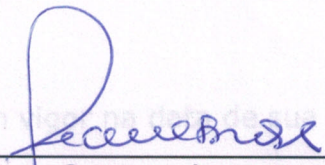
O Transtorno do Espectro Autista (TEA) engloba diferentes síndromes marcadas por perturbações do desenvolvimento neurológico com três características fundamentais, que podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente, por uma alteração da comunicação social e pela presença de comportamentos repetitivos e estereotipados.

O autista pode ter comportamento de hiperatividade, agressões, impulsividade, irritabilidade, repetição de palavras e de ações, podendo ser afetadas com diferentes intensidades. Um para cada 59 (cinquenta e nove) crianças apresenta o TEA, não sendo fácil reconhecer um autista por características físicas, mas sim através da falta de interesse sobre assuntos que acontecem ou dos quaisse falam ao seu redor.

O presente projeto tem grande relevância social e, as características físicas são imperceptíveis, podendo os portadores serem confundidos com pessoas tímidas, razão pela qual a inserção do Símbolo Mundial do Autismo deve ser incluída nas placas de atendimento prioritário.

Dessa forma, esperamos contar com o apoio de nossos Ilustres Pares para aprovação desta importante medida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 20 de Abril de 2022.


Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

Sala das Sessões da Câmara de Campo Alegre, 20 de Abril de 2022.

ACEITO POR ()
VOTOS, A COMISSÃO DE

Campo Alegre, 20 de Abril de 2022

APROVADO EM 20/04/2022
POR

Campo Alegre, 20 de Abril de 2022